



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 560/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

24 = P.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em	23 / 10 / 2023
Data 23	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de Lâmpadas de LED na Quadra e na Praça Aníbal Fernandes em Dr. Lund, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz - LED - são bem mais econômicas e uma iluminação de qualidade melhor que as lâmpadas tradicionais. Estas vantagens representam uma grande economia para os cofres públicos. A maior delas é a redução no consumo de energia de até 80% aproximadamente. Outra grande vantagem é sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isto requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Frederico Henrique Costa Alves - Fred Piau

Vereador